

編號：第 379/2015 號 (刑事上訴案)

上訴人：A (A)

日期：2015 年 5 月 14 日

主要法律問題：假釋

摘要

上訴人是為了牟取不法利益而從事販毒活動。販毒罪屬本澳常見的犯罪類型，情節嚴重，以及有關罪行對社會安寧及法律秩序造成十分嚴重的負面影響，販毒行為在本澳正呈年輕化趨勢，由此產生的社會問題亦十分嚴重。

因此，對上訴人的提前釋放將損害公眾對被觸犯的法律條文的效力所持有的期望。

裁判書製作人

譚曉華

合議庭裁判書

編號：第 379/2015 號 (刑事上訴案)

上訴人：A (A)

日期：2015 年 5 月 14 日

一、案情敘述

初級法院刑事起訴法庭在 PLC-112-11-2-A 卷宗內審理了上訴人的假釋個案，於 2015 年 2 月 27 日作出裁決，不批准上訴人的假釋。

上訴人不服，向本院提起上訴，並提出了以下的上訴理由（結論部分）：

1. 上訴人認為被上訴庭之決定違反了《刑法典》第 56 條 1 款之規定；
2. 上訴人之情況已符合假釋所要求的之形式要件；
3. 從實質要件上來看，上訴人於服刑期間行為的總評價由一般變為良(Bom)，屬信任類，足以顯示其人格出現極大的進步；
4. 事實上，上訴人已從事物流業十多年，具有大量該方面之工作經驗，其已計劃在獲得假釋之情況下，將會與朋友共同合作經營該事業，因此，其已經為出獄後之工作做好準備，為自己之生計負責任；

5. 從《假釋報告》中亦可看出上訴人有著改善的決心及悔改之心，並為著重返社會而作好準備；
6. 反映出本次徒刑對其已產生實質功效，其對自身行為錯誤深感後悔；
7. 同時，監獄獄長及制作《假釋報告》之技術員亦對其改變向善之表現給予肯定；
8. 雖然上訴人尚未完全支付其在本案中被判處的司法費用和訴訟費用，但其承諾將會獲得假釋後一年內透過工作之報酬支付相關之費用，顯示其願意對於本案中所犯下之罪行負起責任；
9. 因此，上訴人之情況已符合了刑法典第 56 條所規定之特別預防要件。
10. 針對實質要件中之一般預防，本案中，上訴人與其妻子於 2005 年離婚，但仍需承擔供養其兩名未成年子女之責任，其每月需向其子女支付 5000 圓之撫養費，但無奈身深牢獄，因此服刑人深感後悔，悔不當初；
11. 一般預防之目的，是為著維護社會法律秩序的要求，然而每一個家庭都是社會最基本的組成部份，特別是本案中上訴人之家庭，極需要有一家之主以維持家計及照顧家人；
12. 事實上，上訴人也願意支付相關應繳付之費用，唯現身處監獄且家庭貧困因而無力支付相關費用，因此希望獲得假釋以透過努力工作賺取工資以支付之；
13. 不管是從社工報告，或是由上訴人親自撰寫之信函，均可充分感受到其對於家人之抱歉及對社會之內疚，對於一個已決心改過並希望對社會及家人負責人的人，相信刑罰

所要達至之目的已經實現；

14. 特別地上訴人已在四年多的獄牢生涯中對其犯罪行為深感反省，而亦承諾如獲假釋將會離開澳門回到香港腳踏實地經營物流生意，因此事實上對於澳門特區社會安寧及法律秩序所造成之影響亦不高，反之如給予假釋更能保護上訴人之兩名未成年子女；
15. 可以知道的是，澳門刑罰的方針是“教育”，而非“制裁”。立法者希望通過刑罰以教育犯罪人，使其能重新及以負責任之形式融入社會；
16. 綜上所述，在尊重被上訴庭之意見之前提下，請求尊敬的澳門特別行政區中級法院法官閣下基於被上訴之批示違反了《刑法典》第 56 條之規定，因而撤銷原審法庭之決定，並批准上訴人之假釋之聲請。

同時請求一如既往，作出公正裁決。

檢察院對上訴作出了答覆。¹

¹其葡文內容如下：

1. O trajecto e evolução do recluso, durante o cumprimento de pena, em termos de comportamento, personalidade e orientação da sua vida, estão reportados nos autos através dos pareceres do Técnico de Reinserção Social e Director do Estabelecimento Prisional.
2. Dos pareceres, se conclui, que o recorrente durante o período de cumprimento da pena vem tendo melhoria no seu comportamento e sofreu uma punição em 2011. É um recluso com uma conduta passada que indica hábitos marginais e com sinais de que a sua actividade criminal não era ocasional.
3. Mereceu do Director do Estabelecimento Prisional parecer favorável quanto à sua libertação antecipada.
4. A fls 146 e 146 verso, emitiu o Ministério Público o seu parecer desfavorável à concessão da liberdade condicional ao recorrente.
5. Após uma análise atenta do articulado pelo recorrente temos para dizer que:
Esteve bem o MM Juiz do Tribunal "a quo" quando decidiu negar a concessão da liberdade condicional ao recorrente.
6. Atento o disposto no nº 1 do artº 56º do CPM, cujos princípios o recorrente considera

terem sido violados, o MM Juiz considerou não se mostrarem verificados os seus requisitos, decidindo negar-lhe a concessão da liberdade condicional; por o Tribunal não ter a certeza de que uma vez em liberdade este irá conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, sem voltar a cometer crimes, não se revelando a libertação compatível com a defesa da ordem jurídica e da paz social.

7. Nas circunstâncias do caso concreto, a vida anterior do recorrente, pese, embora, a evolução da sua personalidade durante a execução da pena, não se percebem indícios de um adequado processo de preparação para a vida em meio livre.
8. Será especulativo aferir-se que o recorrente já está corrigido e que, uma vez em liberdade conduzirá a sua vida de um modo socialmente responsável, sem cometer crimes, considerando-se preenchidos os requisitos necessários a uma adequada reintegração social.
9. O recorrente, cometeu crimes graves, designadamente o de tráfico e de consumo de estupefacientes.
10. A gravidade dos crimes cometidos constituem requisito para a concessão da liberdade condicional, já que, quer a gravidade dos crimes, quer o modo do seu cometimento, quer o dolo, configuram as circunstâncias do caso previstas no artº56º, nº 1, alínea a), do C.Penal.
11. Os crimes praticados pelo recorrente vêm assumindo como um dos maiores flagelos que as sociedades contemporâneas enfrentam, senão o maior, geradores e catalisadores de comportamentos desviantes e marginais que, infelizmente, atinge já a camada etária dos oito anos.
12. E há, de facto, que acautelar a ordem jurídica e a paz social.
13. E, nesse contexto, foi apreciada e negada a concessão da liberdade condicional ao recorrente, porque os crimes que praticou são de molde a levar-nos a considerar que o recorrente não é merecedor da confiança da sociedade e que a sua libertação antecipada se revela incompatível com a defesa da ordem jurídica e da paz social.
14. A questão essencial reside em saber se está preenchido o requisito material de a libertação antecipada do recluso se revelar compatível com a defesa da ordem jurídica e da paz social. Com este requisito pretende-se preservar a ideia de reafirmação da validade da norma penal violada com a prática do crime, tendo-se em vista a realização do fim da prevenção geral (de integração).
15. E, a verificação de tal requisito, decorre da análise dos elementos relacionados com os crimes em causa, designadamente, a sua natureza, as circunstâncias da sua prática e a sua gravidade, entre outros, e, ainda a reparação pelos danos causados, não relevando, tão só, a conduta posterior do condenado e factores favoráveis de reinserção social.
16. Como pode ler-se do Acórdão deste T.S.I., de 3-3-2005, Proc.nº22/2005, "a gravidade do crime e demais circunstancialismo envolvente, deve ser projectado sobre a própria evolução da sociedade de forma a apurar se ela própria está apta a integrar e aceitar a libertação do condenado. Então, aí, as coisas não dependerão apenas do comportamento e da aptidão para a integração do condenado, importando ponderar factores exógenos."
17. A decisão sobre a concessão da liberdade condicional não constitui, nem configura, uma nova condenação ou absolvição. O instituto da liberdade condicional, ao querer proporcionar ao condenado um período de readaptação, em liberdade condicionada, à vida em sociedade, antes de atingir a liberdade definitiva, constitui aquilo a que podemos chamar de "bondade" da lei.
18. Contudo, tal instituto, - tal "bondade" -, não é de aplicação automática e depende da verificação de requisitos que, no caso em análise, se mostram, em parte, inverificados, não vendo nós de que forma a invocada violação do preceituado no artº56º do Código Penal ocorreu, não podendo, igualmente, imputar-se à decisão recorrida questões, vícios ou

案件卷宗移送本院後，駐本審級的檢察院代表作出檢閱及提交法律意見，認為應否決上訴人的假釋聲請，維持初級法院的裁決。

本院接受上訴人提起的上訴後，組成合議庭，對上訴進行審理，各助審法官檢閱了卷宗，並作出了評議及表決。

二、事實方面

案中的資料顯示，下列事實可資審理本上訴提供事實依據：

1. 於 2010 年 12 月 16 日，在第三刑事法庭合議庭刑事案第 CR3-10-0098-PCC 號卷宗內，上訴人 A 因觸犯一項第 17/2009 號法律第 8 條第 1 款所規定及處罰的「不法販賣麻醉藥品及精神藥物罪」想像競合一項第 5/91/M 號法令第 23 條 a 項所規定及處罰的「不法取得或持有毒品作吸食罪」，被判處 6 年 8 個月徒刑；及一項第 17/2009 號法律第

inobservância de requisitos.

19. Importa, ainda, recordar que a liberdade condicional não é uma medida de clemência ou de recompensa por mera boa conduta prisional e serve na política do CPM um objectivo bem definido: o de criar um período de transição entre a prisão e liberdade, durante o qual o recluso possa equilibradamente recobrar o sentido da orientação social fatalmente enfraquecido por efeito de reclusão (Acórdão do TSI no Processo nº 50/2002).
20. Por tudo o que deixamos dito, entendemos não ter havido violação de quaisquer preceitos legais ou pressupostos processuais e aderimos à posição do MM. Juiz.
21. O MM. Juiz "a quo" formou juízo de convicção, correcto quanto a nós, e decidiu negar a concessão da liberdade condicional ao recorrente.

Em conclusão:

Pelo exposto, entendemos não terem sido violados quaisquer preceitos do artº56º, do C.P.M..

Pelo que, negando-se provimento ao recurso e confirmando-se a decisão recorrida, se fará como sempre a habitual

JUSTIÇA!

15 條所規定及處罰的「不當持有吸食麻醉藥品及精神藥物器具罪」，被判處 45 日徒刑。上述兩罪並罰，合共被判處 6 年 9 個月實際徒刑之單一刑罰。

2. 上訴人不服判決，向中級法院提起上訴，中級法院於 2011 年 4 月 14 日駁回上訴。上訴人不服中級法院的判決，向終審法院提起上訴，終審法院於 2011 年 6 月 22 日駁回上訴。裁決於 2011 年 7 月 7 日轉為確定。
3. 上訴人 A 於 2009 年 8 月 27 日被拘留，並自同日起被移送往澳門監獄。刑期將於 2016 年 5 月 27 日屆滿，並已於 2014 年 2 月 27 日服滿申請假釋所取決的刑期。
4. 上訴人仍未繳付被判刑卷宗屬於其本人部份之訴訟費用及共同負擔的訴訟費用。
沒有其他待決案卷。
5. 上訴人第一次假釋聲請於 2014 年 2 月 27 日被否決。
6. 上訴人是首次入獄。
7. 上訴人現年 45 歲，在香港出生，香港居民，其父母親分別於 1990 年及 2007 年因病逝世。家中有一姊及二兄，均已婚及另建立家庭。
8. 上訴人於 1992 年與妻子在香港正式註冊結婚，後因夫妻感情破裂，於 2005 年與其妻子離婚，共育有一子一女，分別年約 18 歲及 10 歲。其入獄前，與前妻及子女們仍保持聯繫，關係一般。
9. 上訴人約五歲開始入學，適應學校生活，但對讀書興趣不大，成績一般，完成中三課程後，其選擇外出工作，便停止學業。

10. 根據上訴人在監獄的紀錄，上訴人屬信任類，於 2011 年有一次違反監獄紀律的記錄，但其近年行為表現有改善及進步，因此，其在服刑期間行為的總評價由“一般”調升為“良”。
11. 上訴人於 2010 年至 2013 年申請參與獄中安排之基督教聚會。於 2014 年至 2015 年申請報讀小學回歸課程，修讀社會科及視覺藝術科。但其沒有參與獄中職業培訓。
12. 上訴人表示入獄後與家人的關係沒有任何分別，其前妻及朋友曾前來探望，給予支持及關懷。彼此關係一般。
13. 上訴人如獲得假釋，將返回香港生活，並將透過親友們協助及介紹工作。
14. 刑事起訴法庭於 2015 年 2 月 27 裁決，不批准上訴人的假釋，理由為：

“根據《刑法典》第 56 條第 1 款的規定，假釋的形式要件是服刑人須服刑達三分之二且至少已服刑六個月，實質要件則是在綜合分析服刑人的整體情況並考慮到犯罪的特別預防和一般預防的需要後，法院在被判刑者回歸社會和假釋對法律秩序及社會安寧的影響兩方面均形成有利於服刑人的判斷。

由此可知，服刑人並非是自動可獲假釋，其除了具備上述形式要件外，還須滿足上述實質要件之要求方可獲給予假釋。

因此，在審查假釋的聲請時，必須考慮刑罰的目的：一方面為一般預防，透過刑罰對犯罪行為作出譴責，從而令社會大眾相信法律制度的有效性，並重新恢復及確立因犯罪

行為而對法律動搖了的信心；另一方面為特別預防，透過刑罰對服刑人本身進行教育，使其本人作出反省，致使其能以社會負責任的方式重新融入社會，不再犯罪。

在本案中，經分析卷宗所載資料，服刑人已服刑期的三分之二，亦超過了六個月，毫無疑問具備了獲得假釋的形式要件。

在特別預防方面，服刑人 A 是首次入獄，其曾於 2011 年 6 月 21 日因違反獄規而被處分，但其近年的行為有所改善，至今其行為的總評價為“良”。服刑人於 2010 年至 2013 年申請參與獄中之基督教聚會。又 2014 年至 2015 學年申請報讀小學回歸課程，但沒有參與獄中的職業培訓。另一方面，服刑人仍未繳付被判卷宗的訴訟費用，亦對出獄後的工作未有具體安排。

根據上述資料，雖然服刑人近年的行為有所改善，亦有為重返社會作出準備，然而，考慮到其非為本澳居民及其所犯罪行的嚴重程度，以及，服刑人至今仍未繳付訴訟費用及對出獄後的工作仍未有具體安排，為此，本法庭認為至今仍未履行其應有的責任，亦未能顯示出其具備足夠的重返社會及不再犯罪的能力，因此，本法庭認為仍需對其人格的發展作更長時間的觀察。

眾所周知，涉及毒品犯罪問題對澳門社會治安和法律秩序帶來相當嚴峻的挑戰，更有資料顯示，此類犯罪有年輕化趨勢，且濫藥人士中年齡最少為小學生，情況令人擔憂，其行為對社會安寧造成相當的負面影響。另一方面，由於毒品對居民的身體健康構成不可逆轉的影響，且對於非為

本澳居民的人士在澳門從事販毒活動的個案亦明顯增加，更加突顯預防此類犯罪的迫切性。服刑人的行為對法制構成負面衝擊，嚴重危害社會治安及公眾安寧，高度打擊社會大眾對法律制度的信心，相關的負面影響在假釋時仍必須衡量，以判斷服刑人提早釋放會否使公眾在心理上無法承受。

考慮到服刑人的具體情況，本法庭認為其須服一定期間的刑期才能使社會大眾重新肯定被服刑人行為破壞的法律制度的有效性，故此，倘若在現階段提早釋放服刑人，社會大眾仍未恢復對法律的信心及期望，因而會對法律秩序及社會安寧的維護造成嚴重的負面影響，不利一般預防。

綜上所述，本法庭認為服刑人 A 仍未符合《刑法典》第 56 條第 1 款 a) 項及 b) 項所規定的假釋條件，因此，現根據《刑事訴訟法典》第 468 條的規定，否決服刑人 A 的假釋聲請；此決定不妨礙根據澳門《刑事訴訟法典》第 469 條第 1 款的規定再次進行假釋程序。

通知服刑人及履行《刑事訴訟法典》第 468 條第 4 款及第 5 款的規定。

告知澳門監獄及判刑卷宗。

作出適當通知及相應措施。”

三、法律方面

上訴人認為已經符合假釋的條件，提出刑事起訴法庭不批准假

釋的裁決違反了《刑法典》第 56 條第 1 款的規定。

現就上述上訴理由作出分析。

根據《刑法典》第 56 條規定，當服刑已達三分之二且至少已滿六個月時，如符合下列要件，法院須給予被判徒刑者假釋：經考慮案件之情節、行為人以往之生活及其人格，以及於執行徒刑期間在人格方面之演變情況，期待被判刑者一旦獲釋，將能以對社會負責之方式生活而不再犯罪屬有依據者；及釋放被判刑者顯示不影響維護法律秩序及社會安寧。假釋之期間相等於徒刑之剩餘未服時間，但絕對不得超逾五年。實行假釋須經被判刑者同意。

因此，是否批准假釋，首先要符合形式上的條件，即服刑已達三分之二且至少已滿六個月，另外，亦須符合特別預防及一般犯罪預防的綜合要求的實質條件。

在特別預防方面，法院需綜合罪犯的犯罪情節、以往的生活及人格，再結合罪犯在服刑過程中的表現，包括個人人格的重新塑造，服刑中所表現出來的良好的行為等因素而歸納出罪犯能夠重返社會、不會再次犯罪的結論。

而在一般預防方面，則需考慮維護社會法律秩序的要求，即是，綜合所有的因素可以得出罪犯一旦提前出獄不會給社會帶來心理上的衝擊，正如 Figueiredo Dias 教授的觀點，“即使是在對被判刑者能否重新納入社會有了初步的肯定判斷的情況下，也應對被判刑者的提前釋放對社會安定帶來嚴重影響並損害公眾對被觸犯的法律條文的效力所持有的期望的可能性加以衡量和考慮，從而決定是否應該給予

假釋”；以及所提出的，“可以說釋放被判刑者是否對維護法律秩序及社會安寧方面造成影響是決定是否給予假釋所要考慮的最後因素，是從整個社會的角度對假釋提出的一個前提要求。”^[1]

本案中，上訴人是首次入獄。於 2011 年有一次違反監獄紀律的記錄，但其近年行為表現有改善及進步，因此，其在服刑期間行為的總評價由“一般”調升為“良”。上訴人於服刑期間，於 2010 年至 2013 年申請參與獄中安排之基督教聚會。於 2014 年至 2015 年申請報讀小學回歸課程，修讀社會科及視覺藝術科。但其沒有參與獄中職業培訓。

服刑人仍未繳付被判刑卷宗屬於其本人部份之訴訟費用及共同負擔的訴訟費用。

上訴人入獄後與家人的關係沒有任何分別，其前妻及朋友曾前來探望，給予支持及關懷。彼此關係一般。上訴人表示如獲得假釋，將會離開澳門回到香港腳踏實地經營物流生意。

然而，上訴人是為了牟取不法利益而從事販毒活動。販毒罪屬本澳常見的犯罪類型，情節嚴重，以及有關罪行對社會安寧及法律秩序造成十分嚴重的負面影響，販毒行為在本澳正呈年輕化趨勢，由此產生的社會問題亦十分嚴重。

因此，對上訴人的提前釋放將損害公眾對被觸犯的法律條文的效力所持有的期望。

在服刑期間，上訴人於 2011 年有一次違反監獄紀律的記錄，但其近年行為表現有改善及進步，因此，其在服刑期間行為的總評價由

^[1] In Direito Penal Português, Ao Consequências Jurídicas do Crime, 1993, pp. 538-541.

“一般”調升為“良”，但僅憑上訴人在近年的改變並不足以使法院就上訴人提前獲釋後能否誠實生活不再犯罪作出有利的判斷。

考慮上訴人的過往表現，尤其是上訴人在服刑期間的行為未能顯示上訴人的人格在其服刑期間的演變已足夠良好以至可合理期待其提前獲釋後不會再次犯罪。

故此，上訴人仍未具備所有的假釋條件，尤其是《刑法典》第 56 條第 1 款 a)項及 b)項所規定的條件。

四、決定

綜上所述，本合議庭決定判處上訴人 A 的上訴理由不成立，因而維持原審法院的裁決。

上訴人須負擔本案訴訟費用，並應繳納 3 個計算單位的司法稅。

訂定辯護人代理費澳門幣 1,000 圓。

著令通知。

2015 年 5 月 14 日

譚曉華 (裁判書製作人)

蔡武彬 (第一助審法官)

司徒民正 (第二助審法官)